



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 26 de março de 2019

Ano XI - Edição nº 01062 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB4C07083E195B32BA2BC8B9A2693EB6

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Ofício Nº 035-2019 - Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Teodoro Sampaio do Exercício de 2019
Edital Nº 02 de 2019
- Decreto Individual - Exonera o Coordenador de Esporte e Lazer
Decreto Individual - Nomeia o Coordenador de Programas e Projetos de Estimulo às Atividades Culturais

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Teodoro Sampaio, Bahia, em 29 março de 2019

Ofício nº 035/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Teodoro Sampaio do Exercício de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina o art. 7º da Resolução do TCM/BA nº 1.060/2005, alterada pelo Art. 8º da Resolução nº 1.340/2016, venho através deste encaminhar a Prestação de Contas do Poder Executivo do exercício de 2018, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo PDF Pesquisável, sejam os documentos obrigatórios, bem como os adicionais, com o fechamento de toda a movimentação, para fins da disponibilidade pública de que trata o § 2º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia, a partir do dia 01 de abril de 2019.

Sem mais para o momento, me coloco a inteira disposição, para qualquer esclarecimento que seja julgado necessário.

Atenciosamente,


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Robert Antônio Sena Damasceno
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237.2112 Fax 75 237 2128

EDITAL Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MODELO, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Teodoro Sampaio, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de abril de 2019, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2018, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2019.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera o Coordenador de Esporte e Lazer.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, observando o Decreto Individual 019/2017, de 26 de Janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **DANILO SANTOS DE SOUZA** (Matrícula de número 62.648) do cargo de Coordenador de Esporte e Lazer (Símbolo CC2).

Art. 2º Revoga-se o Decreto Individual nº 019/2017, de 26 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2019.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

SILVANO DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Praça Jaime Barres, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia o Coordenador de Programas e Projetos de Estimulo às Atividades Culturais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, observando o Decreto Individual 019/2017, de 26 de Janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **DANILO SANTOS DE SOUZA** (Matricula nº 62648) para o cargo de Coordenador de Programas e Projetos de Estimulo às Atividades Culturais (Símbolo CC3).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.


OSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

SILVANO DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Praça Jaime Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000